



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE APURAÇÃO PÚBLICA DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR(a) E VICE-DIRETOR(A)  
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Aos vinte dias do mês de abril de 2023, às 21:32, iniciou-se a apuração dos votos da eleição para Diretoria do ICHL - biênio 2023/2025. Reuniu-se a Comissão Eleitoral, estando presentes os docentes Adailson José Rui, Marcelo Menezes Salgado e a TAE Selma Aparecida da Cruz Trombeta. Na presença dos candidatos à Direção Luiz Antonio Sabeh, Célia Weigert, Marta Gouveia de Oliveira Rovai e Elias Ribeiro da Silva. Conferidos os números dos votantes, foram constatados 81 votos dentre a lista de 86 servidores aptos a votar, e 247 votos dentre os 860 discentes aptos a votar. Após apuração chegou-se ao seguinte resultado:

Segmento servidores:

Servidores aptos a votar: 86

Servidores votantes: 81

Resultado da Chapa "Por um novo ICHL: reconstrução, diálogo e trabalho coletivo" neste segmento: 36 votos.

Resultado da Chapa "Consolidando o ICHL: acolher diferenças e debater transformações" neste segmento: 41 votos.

Votos em branco: 2 votos

Votos nulos: 2 votos

Voto válidos totais: 77

Segmento discentes:

Discentes aptos a votar: 860

Discentes votantes: 247

Resultado da Chapa "Por um novo ICHL: reconstrução, diálogo e trabalho coletivo" neste segmento: 136 votos.

Resultado da Chapa "Consolidando o ICHL: acolher diferenças e debater transformações" neste segmento: 108 votos.

Votos em branco: 2 votos

Votos nulos: 1 voto

Votos válidos totais: 244

**Cálculo dos votos válidos (excluídos os votos brancos e nulos) por meio da soma ponderada normalizada, escore de 0 a 1**

Chapa: Por um novo ICHL: reconstrução, diálogo e trabalho coletivo

Resultado da Chapa: Por um novo ICHL: reconstrução, diálogo e trabalho coletivo = [peso dos votos dos servidores x (nº dos votos válidos dos servidores na chapa / total dos votos válidos dos servidores)] + [peso dos votos dos discentes x (nº dos votos válidos dos discentes na chapa / total dos votos válidos dos discentes)]

Resultado = [0,67 x (36/77)] + [0,33 x (136/244)]

**Resultado (considerando duas casas decimais) = 0,49 ou 49%**

Chapa: Consolidando o ICHL: acolher diferenças e debater transformações

Resultado da Chapa: Consolidando o ICHL: acolher diferenças e debater transformações = [peso dos votos dos servidores x (nº dos votos válidos dos servidores na chapa / total dos votos válidos dos servidores)] + [peso dos votos dos discentes x (nº dos votos válidos dos discentes na chapa / total dos votos válidos dos discentes)]

Resultado = [0,67 x (41/77)] + [0,33 x (108/244)]

**Resultado (considerando duas casas decimais) = 0,49 ou 49%**

Nestes termos, averiguou-se o empate entre as chapas concorrentes. Sendo assim, considerando: o Edital 01/2023 - ICHL, que dispõe em seu item 7.4 que "Em caso de empate no resultado da apuração, será considerada eleita a chapa cuja candidata a Diretora ou cujo candidato a Diretor, conforme art. 20, § 8º do Regimento Interno do ICHL, seja a/o mais antiga/o no exercício da docência no ICHL "; que o Prof. Luiz Antonio Sabeh iniciou seu exercício na Unifal-MG em 28/11/2013 e que a Profa Marta Gouveia de Oliveira Rovai iniciou seu exercício na Unifal-MG em 17/12/2013.

Declaram-se eleitos o Diretor e a Vice-diretora do ICHL os professores **Luiz Antonio Sabeh e Célia Weigert**, respectivamente. A apuração encerrou-se às 21h58. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata e segue assinada pelos membros presentes da Comissão Eleitoral.

Prof. Adailson José Rui



Documento assinado eletronicamente por **Adailson José Rui, Presidente**, em 20/04/2023, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Menezes Salgado, Professor do Magistério Superior**, em 20/04/2023, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Aparecida da Cruz Trombeta, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/04/2023, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0978639** e o código CRC **3D99F2F2**.